



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 28 de novembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00445 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
358B53C1D3DB7088A4427F6393F67D7E

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 211/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017 - Dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017 e dá outras providências.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2017.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211/2017, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nas Leis 4.320/64 e 101/00 (LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal), as quais estabelecem normas de Finanças públicas a serem observados por todos os entes públicos da Federação;

Considerando a necessidade de observar as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como atender as orientações emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), acerca dos procedimentos contábeis orçamentários e patrimoniais a serem adotados pelas entidades do setor público para fins de consolidação das Contas Nacionais;

Considerando as orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Bahia (TCM-BA), que tratam sobre o processo de mensuração, registro, evidenciação e prestação de contas dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos a serem observados por todos os entes integrantes deste Município, **para fins de elaboração das demonstrações consolidadas, pelo Poder Executivo**, em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 1º Todos os poderes e órgãos da Administração Direta e Indireta, integrantes do Município, inclusive suas Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Consórcios Públicos deverão observar as orientações contidas neste Decreto para nortear o processo de reconhecimento, processamento e evidenciação das informações contábeis sob os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão, a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto e até a entrega do Balanço e Prestação de Contas, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à mensuração, reconhecimento, processamento e evidenciação dos atos e fatos contábeis sob os enfoques orçamentários, de controle e patrimonial.

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades a que se refere o art. 1º constituir até o dia **10 de Dezembro de 2017**, as comissões necessárias para promoverem os procedimentos relativos ao levantamento da posição patrimonial do município em 31.12.2017, quando necessário, em consonância com as Resoluções nº 1060/05, 1061/02, 1062/05 e 1310/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações e em conformidade com os Princípios e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para tanto, constituindo, no mínimo, as seguintes comissões:

I - Comissão de Levantamento de saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa a qual deverá apresentar termo de conferência de caixa e equivalentes de caixa lavrados no último dia do mês de dezembro e demonstrativo das Contas Bancárias.

II - Comissão de apuração dos saldos dos Estoques.

III - Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa a fim de apurar a relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte e corrigidos.

IV - Comissão de Inventário com o objetivo de apresentar relatório contendo todos os bens constantes no ativo imobilizado.

V - Comissão para apuração dos saldos do Ativo e Passivo Circulante.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

VI - Comissão para apuração dos saldos do Passivo Não Circulante, inclusive da Dívida Consolidada.

VII - Comissão de apuração dos saldos dos Precatórios junto ao Tribunal de Justiça.

§1º. A comissão a que se refere o inciso I deste Decreto será constituída por servidores que não façam parte da Tesouraria ou Coordenação Financeira.

§2º As comissões a que se refere o *caput* deverão apresentar relatório conclusivo contendo os saldos patrimoniais com posição de 31 de dezembro de 2017, **até o dia 10 de janeiro de 2018**.

Art. 3º As entidades do setor público citadas no artigo 1º, deverão solicitar dos credores com os quais mantenham obrigações parceladas, os respectivos extratos das dívidas contendo informação atualizada quanto ao saldo da dívida, demonstrando, individualmente, o valor original da dívida, bem como os valores relativos a juros, multa e atualização monetária com posição de 31 de dezembro de 2017, os quais deverão ser encaminhados até o dia **10 de Janeiro de 2018**, para o setor de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 4º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

I – Fica vedada a partir de **29 de dezembro de 2017**, a abertura de processos licitatórios nas modalidades, carta convite, pregão, tomada de preços, concorrência e leilão, com recursos próprios, desde que referentes ao exercício de 2017;

II – As unidades encaminharão solicitação de empenhos até o dia **29 de dezembro de 2017**, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;

III – Todos os Secretários Municipais devem encaminhar até o dia **29 de dezembro de 2017**, a relação dos bens e serviços que pretendem consumir no exercício de 2018 para dar início aos procedimentos licitatórios;

Art. 5º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas à Secretaria de Gestão Financeira e de Planejamento para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

I – até o dia **29 de dezembro de 2017**, deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2017 e a parcela final ao pagamento do décimo terceiro.

Art. 6º Somente poderão ser emitidos empenhos até o dia **29 de dezembro de 2017**, do corrente ano, ressalvados os casos excepcionais, devidamente autorizados pelo Chefe do Executivo, e os referentes a:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Encargos e Amortização da dívida pública;

III – Contas de energia, água e telefone;

IV – Contratos de execução continuada e Convênios;

V – Precatórios.

VI – Despesas Obrigatórias relacionadas ao cumprimento dos limites de gastos com Educação e Saúde.

VII – Contratos objetos de processos licitatórios em andamento na emissão deste Decreto.

Parágrafo único – Para a correta observância do princípio da anualidade do orçamento, somente deverão ser empenhadas no exercício financeiro as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até **29 de dezembro de 2017**.

Art. 7º Serão anulados até o dia **29 de dezembro de 2017**, após a liquidação e pagamento das faturas do mês, todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal.

Art. 8º As despesas cuja execução orçamentária já foi iniciada poderão ser liquidadas até o dia **29 de dezembro de 2017**.

Art. 9º As despesas empenhadas e não liquidadas no corrente exercício, quando representarem despesas efetivamente incorridas em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por fonte de recursos, até o limite das disponibilidades financeiras apuradas, depois de descontado o montante inscrito em Restos a Pagar Processado.

§1º As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2017 que não se enquadram na situação prevista no *caput*, deverão ter os empenhos anulados.

Art. 10 A geração das despesas classificadas como “Restos a Pagar”, no âmbito de cada Órgão e Entidade equivalente da Administração Direta e Indireta será de sua inteira responsabilidade e deverá cumprir o disposto neste Decreto, observando o princípio da competência e a disponibilidade de caixa, na respectiva Fonte de Recurso para seu atendimento.

Art. 11 É vedada a inscrição em Restos a Pagar Não Processados de despesas empenhadas para o atendimento de:

- I – adiantamento em geral;
- II – diárias;
- III – despesas de exercícios anteriores; e
- IV – despesas de pessoal em geral.

Art. 12 A Contabilidade cancelará, no dia **29 de dezembro de 2017**, os Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores, cujas despesas não foram autorizadas ou iniciadas. Este cancelamento se dará mediante processo administrativo, em observância aos requisitos relacionados na Instrução Cameral Nº. 001/2016 1ª C, Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

§1º As entidades descritas no artigo 1º deverão encaminhar para o Setor Contábil até o dia **10 de janeiro de 2018**, a relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, devendo ser elencados por números de ordem e dos empenhos, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício.

§ 2º A **Secretaria Municipal de Gestão Financeira e de Planejamento** diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizados até o dia **29 de dezembro de 2017**.

Art. 13 Os pagamentos de despesas poderão ser efetuados até **28 de Dezembro de 2017**.

§1º Os casos excepcionais poderão ser pagos até o último dia útil do exercício de 2017, com a devida e expressa autorização emitida pelo responsável pela entidade.

§3º A **Secretaria Municipal de Gestão Financeira e de Planejamento** remeterá à Contabilidade até o dia **10 de janeiro de 2018**, extratos bancários, devidamente autenticados pelo Banco e em 02 (duas) vias acompanhadas das respectivas conciliações de todas as contas bancárias que tenham movimentado recursos financeiros.

§4º Os responsáveis pela gestão financeira nas entidades públicas deste Município deverão lavrar Termo de Conferência de Caixa no último dia do mês de dezembro, devidamente assinadas pela comissão designada para tal.

Art. 14 Os Passivos Circulantes não comprovados deverão ser cancelados mediante processo administrativo cujo procedimento e indicação deverá constar em decreto publicado com este fim.

Art. 15 Os saldos do Ativo e Passivo circulante deverão ser levantados através de comissão indicada no art. 2º e disponibilizados para a o Setor de Contabilidade até **10 de janeiro de 2018**.

Art. 16 Todo recurso público repassado a título de subvenção social às entidades civis deverá ser prestado contas ao município no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da aplicação de cada parcela recebida ou da totalidade dos recursos, na hipótese de o repasse ter sido feito em parcela única.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

§ 1º - Caso a aplicação não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que os recursos foram liberados, deverão ser prestadas contas da aplicação parcial desses recursos até o dia **29 de Dezembro** do corrente ano.

§ 2º - A entidade civil que, no prazo estabelecido, não prestar contas dos recursos que foram repassados, será descredenciada para o recebimento de novas subvenções ou auxílios, mediante ato do Executivo Municipal, a ser encaminhado ao TCM, sem prejuízo de vir a proceder à respectiva tomada de contas, conforme disposto no Art. 8º da Resolução nº 1121/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 17 Todas as prestações de contas com a respectiva devolução de saldo, se houver, deverão ser realizadas até o dia **29 de Dezembro de 2017**.

Art. 18 O inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis e o relatório conclusivo elaborado pela Comissão de Inventário deverá ser enviado pelas entidades municipais à Contabilidade da Prefeitura, até o dia **10 de janeiro de 2018**.

§1º O inventário será apresentado com os respectivos valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Gestão Financeira e de Planejamento e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas fins de atendimento à Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios.

§2º A relação de bens móveis e imóveis deverá ser disponibilizada ao Setor de Contabilidade considerando os bens móveis e imóveis adquiridos ou construídos em 2017, descrição dos bens doados ou recebidos especificando o nome do doador ou do donatário em conformidade com a legislação vigente.

Art. 19 O Setor de almoxarifado em conjunto com a Comissão de Levantamento de Estoques deverá encaminhar para a Contabilidade até o dia **10 de janeiro de 2018** o relatório de movimentação de material em estoque relacionado a material de consumo e distribuição gratuita, com os respectivos lançamentos de entrada, referente às aquisições realizadas, e saída, pelo consumo e perdas.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 20 O Livro da Dívida Ativa deverá ser elaborado pelo **Setor de Tributos** e encaminhado juntamente com o relatório da Comissão de Apuração da Dívida Ativa ao setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia **10 de janeiro de 2018**.

§1º O Livro da Dívida Ativa deverá conter relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária, discriminados por contribuinte, corrigidos e contendo a última inscrição efetivada em controle próprio, devendo ainda, apresentar certidão firmada pelo Prefeito, **Secretário de Gestão Financeira e de Planejamento** e encarregado responsável pelo setor atestando estarem os valores devidamente registrados.

§2º A **Secretaria Municipal de Gestão Financeira e de Planejamento** deverá encaminhar à Contabilidade, até o dia **10 de janeiro de 2018**, demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa com o objetivo de cumprir o que determina o art. 13 da Lei Complementar nº 101/00.

§3º O exposto nos parágrafos anteriores deverá estar em consonância com as disposições contidas nas Resoluções do TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual das entidades alcançadas por este decreto.

Art. 21 A relação dos processos judiciais deverá ser elaborada pela Procuradoria Geral do Município e encaminhada à Contabilidade, até o dia **10 de janeiro de 2018**.

Art. 22 Todas as entidades municipais devem repassar os valores retidos a título de ISS e IRRF para a conta do tesouro municipal, até o dia **28 de dezembro de 2017**.

Art. 23 Os valores liquidados a título de INSS Patronal e PASEP deverão ter os respectivos pagamentos realizados.

Parágrafo único – Os demais valores retidos de terceiros, dos quais o município seja apenas o fiel depositário, deverão ter os respectivos recolhimentos realizados;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 24 A Secretaria Municipal de Gestão Financeira e de Planejamento deverá encaminhar à Contabilidade cópia do Relatório de Atividades do Poder Executivo, elaborado por cada gestor de cada unidade orçamentária, encaminhado à Câmara Municipal referente ao ano de 2017 até o dia **26 de janeiro de 2018**.

Art. 25 A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa deverá encaminhar à Contabilidade Relatório firmado pelo Prefeito acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira até o dia **26 de janeiro de 2018**.

Art. 26 As disposições contidas neste Decreto aplicam-se, no que couber, a todas as entidades integrantes do município, em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 27 Para fins de cumprimento do Inciso III Artigo 50 da Lei 101/2000, os órgãos da administração direta e indireta, inclusive os Consórcios Públicos, deverão encaminhar à Contabilidade prestação de contas do mês de dezembro, além da documentação referente à prestação de contas anual em consonância com as orientações do TCM-BA, até o dia **20 de janeiro de 2018**.

Art. 28 O horário de funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de **CENTRAL**, poderá ser estabelecido por decreto Municipal, respeitado as individualidades de cada órgão e unidade e garantindo o atendimento público.

Art. 29 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas no art. 4º deste Decreto.

Art. 30 O não cumprimento das disposições contidas neste Decreto implicará em responsabilidade funcional e pessoal do servidor.

Art. 31 Cabe à **Controladoria do Município** zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

Art. 32 Este Decreto entrará em vigor na datada sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de CENTRAL, 28 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITOMUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	45,800,000.00	45,800,000.00	5,541,067.71	12.10	27,323,865.30	59.66	18,476,134.70
RECEITAS CORRENTES	45,377,700.00	45,377,700.00	5,195,617.71	11.45	26,639,934.15	58.71	18,737,765.85
RECEITA TRIBUTÁRIA	1,534,600.00	1,534,600.00	574,759.93	37.45	1,878,195.20	122.39	0.00
Impostos	1,198,000.00	1,198,000.00	542,883.80	45.32	1,755,064.58	146.50	0.00
Taxas	335,600.00	335,600.00	31,876.13	9.50	123,130.62	36.69	212,469.38
Contribuição de Melhoria	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	138,000.00	138,000.00	2,452.18	1.78	37,386.04	27.09	100,613.96
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	134,000.00	134,000.00	2,452.18	1.83	37,386.04	27.90	96,613.96
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00
RECEITA INDUSTRIAL	4,000.00	4,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4,000.00
RECEITA DE SERVIÇOS	977,000.00	977,000.00	131,359.58	13.45	624,856.57	63.96	352,143.43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42,371,600.00	42,371,600.00	4,487,034.52	10.59	24,059,909.13	56.78	18,311,690.87
Transferências Intergovernamentais	41,621,600.00	41,621,600.00	4,487,034.52	10.78	24,039,522.67	57.76	17,582,077.33
Transferências de Convênios	750,000.00	750,000.00	0.00	0.00	20,386.46	0.00	729,613.54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348,500.00	348,500.00	11.50	0.00	39,587.21	11.36	308,912.79
Multas e Juros de Mora	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	15,000.00	150.00	0.00
Indenizações e Restituições	61,000.00	61,000.00	0.00	0.00	57.31	0.09	60,942.69
Receita da Dívida Ativa	77,500.00	77,500.00	0.00	0.00	3,539.26	4.57	73,960.74
Receitas Correntes Diversas	200,000.00	200,000.00	11.50	0.01	20,990.64	10.50	179,009.36
RECEITAS DE CAPITAL	422,300.00	422,300.00	345,450.00	81.80	683,931.15	161.95	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÕES DE BENS	42,000.00	42,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	42,000.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	376,900.00	376,900.00	345,450.00	91.66	683,931.15	181.46	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3,400.00	3,400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,400.00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45,800,000.00	45,800,000.00	5,541,067.71	12.10	27,323,865.30	59.66	18,476,134.70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTOS (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45,800,000.00	45,800,000.00	5,541,067.71	12.10	27,323,865.30	59.66	18,476,134.70
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	1,200,507.71	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	45,800,000.00	45,800,000.00	5,541,067.71	12.10	28,524,373.01	59.66	18,476,134.70
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	41,369,997.00	40,855,572.00	3,415,880.40	31,496,511.89	9,359,060.11	5,061,803.88	27,186,140.86	13,669,431.14	27,081,372.32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23,280,760.10	23,149,090.10	3,113,091.60	18,092,378.62	5,056,711.48	3,577,315.29	17,647,772.25	5,501,317.85	17,634,889.16
JUROS ENCARGOS DA DÍVIDA	20,001.00	10,001.00	0.00	0.00	10,001.00	0.00	0.00	10,001.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18,069,235.90	17,696,480.90	302,788.80	13,404,133.27	4,292,347.63	1,484,488.59	9,538,368.61	8,158,112.29	9,446,483.16
DESPESAS DE CAPITAL	3,830,002.00	4,344,427.00	258,683.33	2,492,165.51	1,852,261.49	205,980.34	1,338,232.15	3,006,194.85	1,338,232.15
INVESTIMENTOS	3,500,001.00	3,862,126.00	84,183.33	2,009,949.11	1,852,176.89	82,983.33	964,023.12	2,898,102.88	964,023.12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330,001.00	482,301.00	174,500.00	482,216.40	84.60	122,997.01	374,209.03	108,091.97	374,209.03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600,001.00	600,001.00	0.00	0.00	600,001.00	0.00	0.00	600,001.00	0.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	45,800,000.00	45,800,000.00	3,674,563.73	33,988,677.40	11,811,322.60	5,267,784.22	28,524,373.01	17,275,626.99	28,419,604.47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	0.00	0.00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	45,800,000.00	45,800,000.00	3,674,563.73	33,988,677.40	11,811,322.60	5,267,784.22	28,524,373.01	17,275,626.99	28,419,604.47

Ulison Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b/total b)	%		No Bimestre (d)	Até o Bimes. (d/total d)	%	
Legislativa	2,100,000.00	2,100,000.00	28,129.32	1,493,437.17	4.39	606,562.83	256,152.82	1,255,094.94	4.40	844,905.06
Ação Legislativa	2,100,000.00	2,100,000.00	28,129.32	1,493,437.17	4.39	606,562.83	256,152.82	1,255,094.94	4.40	844,905.06
Administração	6,632,000.00	6,729,314.00	679,112.89	5,840,387.20	17.18	888,926.80	857,164.66	4,954,898.93	17.37	1,774,415.07
Ação Judiciária	469,000.00	464,000.00	74,900.00	336,900.00	17.18	127,100.00	74,774.64	336,739.89	1.18	127,260.11
Administração Geral	3,804,000.00	4,301,139.00	458,263.91	3,903,242.63	17.18	397,896.37	577,368.14	3,186,073.98	11.17	1,115,065.02
Administração Financeira	2,284,000.00	1,889,175.00	137,248.98	1,571,744.57	17.18	317,430.43	196,390.00	1,403,703.20	4.92	485,471.80
Controle Interno	75,000.00	75,000.00	8,700.00	28,500.00	17.18	46,500.00	8,631.88	28,381.86	0.10	46,618.14
Segurança Pública	22,000.00	22,000.00	0.00	11,100.00	0.03	10,900.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00
Policciamento	22,000.00	22,000.00	0.00	11,100.00	0.03	10,900.00	0.00	0.00	0.00	22,000.00
Assistência Social	2,335,300.00	2,347,100.00	70,969.60	617,688.22	1.82	1,729,411.78	119,701.86	453,137.95	1.59	1,893,962.05
Controle Externo	63,000.00	64,700.00	100.00	13,051.00	1.82	51,649.00	0.00	151.00	0.00	64,549.00
Assistência à Criança e ao	32,000.00	32,000.00	0.00	0.00	1.82	32,000.00	0.00	0.00	0.00	32,000.00
Assistência Comunitária	2,240,300.00	2,250,400.00	70,869.60	604,637.22	1.82	1,645,762.78	119,701.86	452,986.95	1.59	1,797,413.05
Saúde	8,407,575.00	8,407,575.00	271,443.43	7,585,619.09	22.32	821,955.91	890,346.24	5,763,699.79	20.21	2,643,875.21
Controle Externo	8,000.00	8,000.00	0.00	0.00	22.32	8,000.00	0.00	0.00	0.00	8,000.00
Atenção Básica	1,130,000.00	1,390,070.00	189,881.19	1,367,616.55	22.32	22,453.45	235,769.94	1,165,658.69	4.09	224,411.31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6,835,575.00	6,557,985.00	45,562.24	5,797,565.46	22.32	760,419.54	578,559.08	4,211,995.81	14.77	2,345,989.19
Vigilância Sanitária	434,000.00	451,520.00	36,000.00	420,437.08	22.32	31,082.92	76,017.22	386,045.29	1.35	65,474.71
Trabalho	256,000.00	226,000.00	0.00	182,360.00	0.54	43,640.00	28,141.76	167,496.09	0.59	58,503.91
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	256,000.00	226,000.00	0.00	182,360.00	0.54	43,640.00	28,141.76	167,496.09	0.59	58,503.91
Educação	16,839,025.00	16,304,610.00	2,218,072.23	12,183,701.52	35.85	4,120,908.48	2,412,470.02	11,249,986.09	39.44	5,054,623.91
Controle Externo	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00	35.85	5,000.00	0.00	0.00	0.00	5,000.00
Ensino Fundamental	16,137,025.00	15,349,610.00	2,218,172.23	11,817,053.20	35.85	3,532,556.80	2,410,084.38	11,114,138.28	38.96	4,235,471.72
Ensino Médio	92,000.00	92,000.00	0.00	0.00	35.85	92,000.00	0.00	0.00	0.00	92,000.00
Educação Infantil	323,000.00	576,000.00	-100.00	328,050.00	35.85	247,950.00	2,385.64	127,020.64	0.45	448,979.36
Educação de Jovens e Adultos	282,000.00	282,000.00	0.00	38,598.32	35.85	243,401.68	0.00	8,827.17	0.03	273,172.83
Cultura	348,000.00	821,200.00	4,100.00	636,929.32	1.87	184,270.68	2,207.75	305,504.82	1.07	515,695.18

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes. (b/total b)	%		No Bimestre (d)	Até o Bimes. (d/total d)	%	
Difusão Cultural	348,000.00	821,200.00	4,100.00	636,929.32	1.87	184,270.68	2,207.75	305,504.82	1.07	515,695.18
Direitos da Cidadania	23,000.00	69,600.00	-8,000.00	53,540.00	0.16	16,060.00	4,880.00	17,368.00	0.06	52,232.00
Comunicação Social	23,000.00	69,600.00	-8,000.00	53,540.00	0.16	16,060.00	4,880.00	17,368.00	0.06	52,232.00
Urbanismo	5,174,739.90	5,023,240.90	101,932.26	3,806,849.69	11.20	1,216,391.21	361,256.10	2,965,418.24	10.40	2,057,822.66
Infra-estrutura Urbana	755,000.00	1,578,300.00	22,301.89	1,491,126.85	11.20	87,173.15	22,467.39	770,028.57	2.70	808,271.43
Serviços Urbanos	4,063,739.90	2,859,930.90	-2,364.63	1,783,483.68	11.20	1,076,447.22	216,924.21	1,721,537.27	6.04	1,138,393.63
Energia Elétrica	356,000.00	585,010.00	81,995.00	532,239.16	11.20	52,770.84	121,864.50	473,852.40	1.66	111,157.60
Habitação	185,000.00	178,400.00	0.00	0.00	0.00	178,400.00	0.00	0.00	0.00	178,400.00
Habitação Urbana	185,000.00	178,400.00	0.00	0.00	0.00	178,400.00	0.00	0.00	0.00	178,400.00
Saneamento	1,229,000.00	1,299,100.00	93,500.00	702,720.28	2.07	596,379.72	153,033.35	675,054.80	2.37	624,045.20
Serviços Urbanos	855,000.00	960,300.00	93,500.00	702,720.28	2.07	257,579.72	153,033.35	675,054.80	2.37	285,245.20
Saneamento Básico Urbano	75,000.00	45,000.00	0.00	0.00	2.07	45,000.00	0.00	0.00	0.00	45,000.00
Abastecimento	299,000.00	293,800.00	0.00	0.00	2.07	293,800.00	0.00	0.00	0.00	293,800.00
Gestão Ambiental	356,360.10	356,360.10	180.00	84,419.90	0.25	271,940.20	13,256.86	69,520.03	0.24	286,840.07
Preservação e Conservação	356,360.10	356,360.10	180.00	84,419.90	0.25	271,940.20	13,256.86	69,520.03	0.24	286,840.07
Agricultura	396,600.00	361,600.00	40,624.00	219,629.80	0.65	141,970.20	43,904.19	211,474.68	0.74	150,125.32
Fomento ao Trabalho	344,600.00	324,600.00	40,624.00	219,629.80	0.65	104,970.20	43,904.19	211,474.68	0.74	113,125.32
Abastecimento	52,000.00	37,000.00	0.00	0.00	0.65	37,000.00	0.00	0.00	0.00	37,000.00
Comércio e Serviços	62,000.00	62,000.00	0.00	1,000.00	0.00	61,000.00	0.00	0.00	0.00	62,000.00
Turismo	62,000.00	62,000.00	0.00	1,000.00	0.00	61,000.00	0.00	0.00	0.00	62,000.00
Transporte	209,000.00	139,000.00	0.00	2,280.00	0.01	136,720.00	0.00	1,180.00	0.00	137,820.00
Transporte Rodoviário	209,000.00	139,000.00	0.00	2,280.00	0.01	136,720.00	0.00	1,180.00	0.00	137,820.00
Desporto e Lazer	274,397.00	260,597.00	0.00	84,798.81	0.25	175,798.19	2,271.60	60,329.62	0.21	200,267.38
Desporto Comunitário	274,397.00	260,597.00	0.00	84,798.81	0.25	175,798.19	2,271.60	60,329.62	0.21	200,267.38
Encargos Especiais	350,002.00	492,302.00	174,500.00	482,216.40	1.42	10,085.60	122,997.01	374,209.03	1.31	118,092.97
Serviço da Dívida Interna	350,002.00	492,302.00	174,500.00	482,216.40	1.42	10,085.60	122,997.01	374,209.03	1.31	118,092.97
Reserva de Contingência	600,001.00	600,001.00	0.00	0.00	0.00	600,001.00	0.00	0.00	0.00	600,001.00

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimes.	% (b/total b)		No Bimestre (d)	Até o Bimes. (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	600,001.00	600,001.00	0.00	0.00	0.00	600,001.00	0.00	0.00	0.00	600,001.00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I+II)	45,800,000.00	45,800,000.00	3,674,563.73	33,988,677.40	100.00	11,811,322.60	5,267,784.22	28,524,373.01	100.00	17,275,626.99

Uilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Outubro/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAIS (ÚLTIMOS 12 MESES)
	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	
RECEITAS CORRENTES (I)	4,275,046.68	6,614,176.72	2,334,207.29	3,929,383.00	2,645,919.59	2,714,430.68	3,357,715.75	3,005,721.48	3,067,930.21	2,889,132.31	2,918,953.93	2,815,062.30	40,567,679.94
Receitas Tributárias	422,172.27	710,125.34	59,924.95	169,866.68	131,551.49	81,931.25	237,356.78	225,530.94	175,428.55	221,844.63	352,801.05	221,958.88	3,010,492.81
Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Patrimoniais	1,909.28	2,943.40	7,022.33	3,913.12	7,342.25	3,888.16	3,932.81	2,704.12	4,116.37	2,014.70	814.56	1,637.62	42,238.72
Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Serviços	78,700.58	99,545.08	56,001.72	57,721.02	73,105.98	43,405.69	64,499.39	56,808.33	69,702.58	72,252.28	104,562.74	26,796.84	803,102.23
Transferências Correntes	3,769,791.07	5,786,813.61	2,207,719.03	3,697,882.18	2,433,909.90	2,584,269.36	3,036,926.77	2,700,645.14	2,818,625.40	2,593,020.70	2,460,764.08	2,564,668.96	36,655,036.20
Outras Receitas Correntes	2,473.48	14,749.29	3,539.26	0.00	9.97	936.22	15,000.00	20,032.95	57.31	0.00	11.50	0.00	56,809.98
DEDUÇÕES (II)	458,401.17	559,691.83	309,262.29	383,795.99	267,592.18	306,314.11	357,404.32	321,248.58	261,522.02	292,984.38	249,395.84	289,002.68	4,056,615.39
Dedução p/ FUNDEB	458,401.17	559,691.83	309,262.29	383,795.99	267,592.18	306,314.11	357,404.32	321,248.58	261,522.02	292,984.38	249,395.84	289,002.68	4,056,615.39
RCL (III) = (I - II)	3,816,645.51	6,054,484.89	2,024,945.00	3,545,587.01	2,378,327.41	2,408,116.57	3,000,311.43	2,684,472.90	2,806,408.19	2,596,147.93	2,669,558.09	2,526,059.62	36,511,064.55

Ulison Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre	Até o Bi Anterior		
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições Pessoal Civil Ativo Inativo Pensionista Pessoal Militar Ativo Inativo Pensionista Outras Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens Outras Receitas de Capital (-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZ.	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.	Até o Bim. Exercício	Até o Bim. Exerc.Ant.
ADMINISTRAÇÃO Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA Pessoal Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Pessoal Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)						

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO.

 Uilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

 Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

 Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				Em Reais
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO			
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Julho/Agosto 2017 (b)	Em Setembro/Outubro 2017 (c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.235.679,85	9.899.486,42	9.722.696,30	
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	
Disponibilidade de Caixa	-	-	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.780.800,80	465.787,99	719.652,64	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.113.966,91	2.739.716,95	2.731.618,93	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.235.679,85	9.899.486,42	9.722.696,30	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	11.235.679,85	9.899.486,42	9.722.696,30	

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	-	176.790,12

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-
	798.265,63

FONTE: Contabilidade 2017

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito
CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
Tesoreroiro
CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
Controladora Interna
CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro de 2017 / Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	ATUALIZADA	Até o bimestre atual	Até bimestre ano anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	45,243,700.00	26,602,548.11	0.00
Receita Tributária	1,534,600.00	1,878,195.20	0.00
Receita de Contribuição	0.00	0.00	0.00
Receita Previdenciária	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas de Contribuições	0.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial Líquida	4,000.00	0.00	0.00
Receita Patrimonial	138,000.00	37,386.04	0.00
(-)Aplicações Financeiras	134,000.00	37,386.04	0.00
Transferências Correntes	42,371,600.00	24,059,909.13	0.00
Demais Receitas Correntes	1,333,500.00	664,443.78	533,072.70
Dívida Ativa	77,500.00	3,539.26	0.00
Diversas Receitas Correntes	1,256,000.00	660,904.52	0.00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	422,300.00	683,931.15	0.00
Operações de Crédito (III)	0.00	0.00	0.00
Amortização de Empréstimos (IV)	0.00	0.00	0.00
Alienação de Ativos (V)	42,000.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	376,900.00	683,931.15	0.00
Convênios	376,900.00	683,931.15	0.00
Outras Transferências de Capital	0.00	0.00	0.00
Outros Receitas de Capital	3,400.00	0.00	0.00
RECEITAS PRIM.DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	380,300.00	683,931.15	0.00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	45,624,000.00	27,286,479.26	0.00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até Bimestre	Ano Anterior	Até Bimestre	Ano Anterior
DESPESAS CORRENTES(VIII)	40,855,572.00	31,496,511.89	0.00	27,186,140.86	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	23,149,090.10	18,092,378.62	0.00	17,647,772.25	0.00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10,001.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	17,696,480.90	13,404,133.27	0.00	9,538,368.61	0.00
DESPESAS PRIM. CORRENTES(X) = (VIII - IX)	40,845,571.00	31,496,511.89	0.00	27,186,140.86	0.00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4,344,427.00	2,492,165.51	0.00	1,338,232.15	0.00
Investimentos	3,862,126.00	2,009,949.11	0.00	964,023.12	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos (XII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integ. (XIII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Demais Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XIV)	482,301.00	482,216.40	0.00	374,209.03	0.00
DESP.PRIMÁRIAS DE CAP.(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3,862,126.00	2,009,949.11	0.00	964,023.12	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	600,001.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA PRIMÁRIA (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	45,307,698.00	33,506,461.00	0.00	28,150,163.98	0.00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	316,302.00	-6,219,981.74	0.00	-863,684.72	0.00
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0.00

 Uilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

 Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

 Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro ano anterior					
(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)												
EXECUTIVO	0.00	0.00	382,347.98	0.00	-382,347.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-382,347.98
LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Câmara Municipal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Tribunal de Contas												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	0.00	0.00	382,347.98	0.00	-382,347.98	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-382,347.98

Ulilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Página 1

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1,277,500.00	1,277,500.00	1,758,603.84	137.66
1.1 - Receita Resultante do IPTU	251,500.00	251,500.00	172,790.70	68.70
1.1.1 - IPTU	180,000.00	180,000.00	169,251.44	94.03
1.1.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do IPTU	71,500.00	71,500.00	3,539.26	4.95
1.2 - Receita Resultante do ITBI	114,000.00	114,000.00	41,938.41	36.79
1.2.1 - ITBI	112,000.00	112,000.00	41,938.41	37.45
1.2.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ITBI	2,000.00	2,000.00	0.00	0.00
1.3 - Receita Resultante do ISS	592,000.00	592,000.00	814,742.75	137.63
1.3.1 - ISS	586,000.00	586,000.00	814,742.75	139.03
1.3.2 - Multas, Juros, Dívidas e Encargos do ISS	6,000.00	6,000.00	0.00	0.00
1.4 - Receita Resultante do IRRF	320,000.00	320,000.00	729,131.98	227.85
1.5 - Receita Resultante do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	28,015,000.00	28,015,000.00	15,932,680.60	56.87
2.1 - Cota-Parte FPM	23,500,000.00	23,500,000.00	13,661,642.14	58.13
2.2 - Cota-Parte ICMS	4,055,000.00	4,055,000.00	2,076,135.60	51.20
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	20,000.00	20,000.00	6,971.22	34.86
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	50,000.00	50,000.00	19,681.61	39.36
2.5 - Cota-Parte ITR	10,000.00	10,000.00	5,348.00	53.48
2.6 - Cota-Parte IPVA	380,000.00	380,000.00	162,902.03	42.87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29,292,500.00	29,292,500.00	17,691,284.44	60.40

(Continua)

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

(Continuação) - Página 2

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bim. (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	124,200.00	124,200.00	29,700.40	23.91
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1,812,500.00	1,812,500.00	672,558.84	37.11
5.1-Transferências do Salário-Educação	700,000.00	700,000.00	362,777.86	51.83
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15,000.00	15,000.00	3,540.00	23.60
5.3-Transferências Diretas - PNAE	270,000.00	270,000.00	156,800.00	58.07
5.4-Transferências Diretas - PNATE	180,000.00	180,000.00	83,665.20	46.48
5.5-Outras Transferências do FNDE	647,500.00	647,500.00	65,775.78	10.16
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	110,400.00	110,400.00	25,081.15	22.72
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2,047,100.00	2,047,100.00	727,340.39	35.53
	FUNDEB			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5,603,000.00	5,603,000.00	3,038,522.39	54.23
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	4,700,000.00	4,700,000.00	2,588,097.04	55.07
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	811,000.00	811,000.00	415,504.08	51.23
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	4,000.00	4,000.00	1,549.10	38.73
10.4 - Cota-Parte IPI Exp.destinado ao FUNDEB (20% 2.4)	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	2,000.00	2,000.00	1,069.54	53.48
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	76,000.00	76,000.00	32,302.63	42.50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13,205,000.00	13,205,000.00	8,834,015.52	66.90
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9,000,000.00	9,000,000.00	6,354,495.01	70.61
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	4,200,000.00	4,200,000.00	2,479,520.51	59.04
11.3 - Receita de Aplicação Financeira do FUNDEB	5,000.00	5,000.00	0.00	0.00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	3,397,000.00	3,397,000.00	3,315,972.62	97.61

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Central

(Continuação) - Página 3

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS DO ENSINO					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	(i)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9,005,000.00	8,595,000.00	6,229,448.45	72.48	6,193,649.18	72.06	0.00	0.00	
13.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	9,005,000.00	8,595,000.00	6,229,448.45	72.48	6,193,649.18	72.06	0.00	0.00	
14 - OUTRAS DESPESAS	4,200,000.00	4,219,795.00	3,360,451.21	79.64	3,027,215.72	71.74	0.00	0.00	
14.1 - Com Educação Infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
14.2 - Com Educação Fundamental	4,200,000.00	4,219,795.00	3,360,451.21	79.64	3,027,215.72	71.74	0.00	0.00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	13,205,000.00	12,814,795.00	9,589,899.66	74.83	9,220,864.90	71.95	0.00	0.00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB									0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									0.00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									9,220,864.90
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %									70.11
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %									34.27
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %									-4.38
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS									0.00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO									0.00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	(i)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	323,000.00	576,000.00	328,050.00	0.00	127,020.64	22.05	0.00	0.00	
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	323,000.00	576,000.00	328,050.00	0.00	127,020.64	22.05	0.00	0.00	
22.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	14,573,125.00	13,847,820.00	10,545,188.64	76.15	10,216,510.15	73.78	0.00	0.00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12,882,000.00	12,238,795.00	9,261,849.66	75.68	9,093,844.26	74.30	0.00	0.00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1,691,125.00	1,609,025.00	1,283,338.98	79.76	1,122,665.89	69.77	0.00	0.00	
24 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
27 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 + ... 27)	14,896,125.00	14,423,820.00	10,873,238.64	75.38	10,343,530.79	71.71	0.00	0.00	

Prefeitura Municipal de Central

(Continuação) - Página 4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3,315,972.62
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	2,479,520.51
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0.00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0.00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0.00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0.00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(45)	0.00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	5,795,493.13
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	10,343,530.79
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3)) X 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25.31

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (j)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO S.E.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO NO EXERCÍCIO (i)				
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE			100,315.24				0.00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			10,505,479.39				679,959.64
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			10,413,452.99				679,959.64
48.1 Orçamento do Exercício							
48.2 Restos a Pagar							
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			0.00				0.00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			192,341.64				0.00
51 - (+) AJUSTES			0.00				0.00
52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			192,341.64				0.00

Uilson Monteiro da Silva

Ailton Gonçalves Lima

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

Página 1

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1,273,500.00	1,273,500.00	1,758,603.84	138.09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180,000.00	180,000.00	169,251.44	94.03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	112,000.00	112,000.00	41,938.41	37.45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	586,000.00	586,000.00	814,742.75	139.03
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	320,000.00	320,000.00	729,131.98	227.85
Imposto Territorial Rural - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Ativa dos Impostos	75,500.00	75,500.00	3,539.26	4.69
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	28,015,000.00	28,015,000.00	15,932,680.60	56.87
Cota-Parte do FPM	23,500,000.00	23,500,000.00	13,661,642.14	58.13
Cota-Parte do ITR	10,000.00	10,000.00	5,348.00	53.48
Cota-Parte do IPVA	380,000.00	380,000.00	162,902.03	42.87
Cota-Parte do ICMS	4,055,000.00	4,055,000.00	2,076,135.60	51.20
Cota-Parte IPI-Eportação	50,000.00	50,000.00	19,681.61	39.36
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	20,000.00	20,000.00	6,971.22	34.86
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	29,288,500.00	29,288,500.00	17,691,284.44	60.40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
		(a)		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
Provenientes da União	2,750,000.00	2,750,000.00	1,238,004.38	45.02
Provenientes dos Estados	150,000.00	150,000.00	43,500.00	29.00
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas do SUS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2,900,000.00	2,900,000.00	1,281,504.38	44.19

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)
DESPESAS CORRENTES	7,903,871.00	8,374,306.00	7,568,225.09	90.37	5,658,694.94	67.57	0.00
Pessoal e Encargos Sociais	4,189,000.00	3,939,100.00	3,339,391.91	84.78	3,205,183.17	81.37	0.00
Juros e Encargos da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	3,714,871.00	4,435,206.00	4,228,833.18	95.35	2,453,511.77	55.32	0.00
DESPESA DE CAPITAL	503,704.00	33,269.00	17,394.00	52.28	1,300.00	3.91	0.00
Investimentos	503,704.00	33,269.00	17,394.00	0.00	1,300.00	3.91	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8,407,575.00	8,407,575.00	7,585,619.09	142.66	5,659,994.94	71.48	0.00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO							
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos de Transferência do SUS	3,872,000.00	3,486,020.00	3,114,303.33	89.34	2,063,226.83	59.19	0.00
Receitas de Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros Recursos	127,500.00	5,500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP.CAIXA VINC.RP CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINC.A PARC.DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM EXERC.ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3,999,500.00	3,491,520.00	3,114,303.33	89.34	2,063,226.83	59.19	0.00
TOTAL DESPESAS AÇÕES SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	4,408,075.00	4,916,055.00	4,471,315.76	90.95	3,596,768.11	73.16	0.00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							20.33
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]							-943,075.44

Uilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO 2017

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)							
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS											
Direitos Futuros											
Ativos Contabilizados na SPE											
Contrapartida para Provisões de PPP											
TOTAL DE PASSIVOS (I)											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços											
Contrapartida para Ativos da SPE											
Provisões de PPP											
GARANTIAS DE PPP (II)											
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)											
PASSIVOS CONTINGENTES											
Contraprestações Futuras											
Riscos Não Provisionados											
Outros Passivos Contingentes											
ATIVOS CONTINGENTES											
Serviços Futuros											
Outros Ativos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estadais Não-Dependentes											

Prefeitura Municipal de Central

TOTAL DAS DESPESAS													
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	37.846.430,99	36.511.064,55											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)													

Nota:

FONTE: Contabilidade

Wilson Monteiro da Silva
Prefeito
CPF: 108.074.035-04

Ailton Gonçalves Lima
Tesoureiro
CPF 091.232.615-87

Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
Controladora Interna
CPF - 914.662.105-91

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		-	45,800,000.00	
Previsão Atualizada da Receita		-	45,800,000.00	
Receitas Realizadas		5,541,067.71	27,323,865.30	
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00	0.00	
Deficit Orçamentário		0.00	1,200,507.71	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial		-	45,800,000.00	
Dotação Atualizada		-	45,800,000.00	
Despesas Empenhadas		3,674,563.73	33,988,677.40	
Despesas Liquidadas		5,267,784.22	28,524,373.01	
Superavit Orçamentário		0.00	-	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		3,674,563.73	33,988,677.40	
Despesas Liquidadas		5,267,784.22	28,524,373.01	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0.00	0.00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0.00	0.00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0.00	0.00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0.00	0.00	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores		0.00	0.00	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0.00	0.00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0.00	0.00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0.00	0.00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0.00	0.00	0.00	
Resultado Primário	0.00	-863,684.72	0.00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	382,347.98	-382,347.98
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Executivo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
Poder Judiciário	0.00	0.00	0.00	0.00
Ministério Público	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	382,347.98	-382,347.98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a apl. no Exerc.	% Aplicado até bimestre	
Mín. Anual de <18%/25%> das Receitas Impostos em MDE	10,343,530.79	25%	25.31	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Fundamental e Médio	0.00	60%	0.00	
Mín Anual de 60% do FUNDEB Mag. Infantil e Fundamental	6,193,649.18	60%	70.11	
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual 10%	0.00	10%	0.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bim.	Saldo a Realizar		
Receitas de Operação de Crédito	0.00	0.00		
Despesas de Capital Líquida	1,338,232.15	3,006,194.85		

Prefeitura Municipal de Central

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Central
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Setembro e Outubro de 2017

LRF - Art 48 - Anexo 14	Em Reais			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (I)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (I - II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Previdenciárias (III)	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas Previdenciárias (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
Resultado Previdenciário (III - IV)	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bim.		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			0.00	42,000.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	0.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mín. a Aplic. no Exerc.	% Aplic. até o bim.	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públ. de Saúde	3,596,768.11	15%	20.33	

 Uilson Monteiro da Silva
 Prefeito
 CPF: 108.074.035-04

 Ailton Gonçalves Lima
 Tesoureiro
 CPF 091.232.615-87

 Nubia Auxiliadora Mendes Batista Magalhães
 Controlador Interno
 CPF - 914.662.105-91